



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1058832

Data: 03/04/24

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h 22min, do dia 03/04/24, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 52.

Janice Santos Barreto Ribeiro – TC 1218-9

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 13/09/22, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 06/10/22, mantida pela decisão do Recurso nº 1127957, transitou em julgado em 19/03/24, considerando a certidão acostada à peça 27 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora